



## REGULAMENTO

1. A JAHAS – RockSchool Porto, com sede na Rua João de Deus 339, 4100-461 Porto, lançará, no dia 08 de dezembro de 2017, uma ação promocional denominada “Vouchers de Natal”, que terá lugar no Shopping Cidade do Porto, sito na Rua Gonçalo Sampaio, nº 350, 4150- 365 Porto.
2. Esta ação promocional consiste na distribuição de Vouchers e irá decorrer entre as 10h00 e as 23h00 do dia 08 de dezembro de 2017, ou nos restantes dias do mês de dezembro de 2017, até terem sido distribuídos todos os vouchers até ao montante total de 100 (cem), conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio assim que esteja preenchida uma das referidas situações.
3. Esta ação destina-se a todas as pessoas singulares, com o mínimo de 18 anos, inclusive, que efetuem compras nas lojas do Shopping Cidade do Porto de valor igual ou superior a 50,00€ (cinquenta euros) no período mencionado no número 2.
4. Para receber o Voucher, o Cliente deverá dirigir-se ao Balcão de Informações, sito no piso 0 (zero) do Shopping Cidade do Porto, no horário mencionado no número 2 e apresentar um comprovativo de compras efetuadas no próprio dia, numa loja do Shopping Cidade do Porto, à promotora que aí se encontrar, para verificação e validação através da aposição de um carimbo, e receber, de imediato, o Voucher.
5. Não se aceitam participações com comprovativos de compras anteriores ou posteriores às datas mencionadas no número 2.
6. Esta ação é acumulável com outras campanhas e/ou promoções em vigor do Shopping Cidade do Porto.
7. Ficam excluídas desta ação promocional:
  - 7.1. Todas as compras efetuadas nos quiosques temporários situados no Shopping Cidade do Porto, serviços bancários e jogos de sorte ou azar.
  - 7.2. Os pagamentos efetuados em serviços de carregamentos de saldo de telemóvel, serviços na loja EDP, bilhetes da ticketline, bilhetes de estacionamento e comprovativos de pagamento de avenças emitidos pela entidade gestora do Parque de Estacionamento do Shopping Cidade do Porto.
  - 7.3. Os comprovativos de compras referentes a pagamentos de serviços ou aquisição de produtos para empresas, uma vez que a campanha promocional se destina a Pessoas Singulares.
  - 7.4. Os duplicados, cópias, segundas vias dos comprovativos de compras, talões de troca e talões de compras online.
  - 7.5. A apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito sem que haja apresentação dos comprovativos de compras.
  - 7.6. Os comprovativos de compras resultantes de devoluções nas lojas do Shopping Cidade do Porto, não podem ser usados para a obtenção do Voucher.
8. A atribuição dos Voucher é limitada às vagas existentes até ao montante total de 100 (cem).
9. Não é permitido acumular comprovativos de diferentes compras para alcançar o escalão de obtenção do Voucher.
10. Serão eliminadas as participações de todos os participantes sobre os quais recaiam suspeitas de prática de fraude no sistema de participação. Tal decisão é exclusiva e soberana do Shopping Cidade do Porto e da JAHAS – RockSchool Porto, e não admite recurso.
11. **Esta promoção só é válida para novas inscrições realizadas até 31 de janeiro de 2018 na JAHAS – RockSchool Porto.**
12. A mensalidade oferecida é dividida da seguinte forma: 50% mês de fevereiro de 2018 e 50% mês de julho de 2018.
13. Esta oferta está limitada à capacidade máxima de cada turma/professor.
14. Cada voucher corresponde apenas a uma inscrição individual, isto é, apenas a um aluno.
15. São permitidas inscrições nos departamentos de Música e Artes Performativas.
16. A intenção de utilização do voucher deve ser mencionada aquando da inscrição na secretaria da JAHAS – RockSchool Porto.
17. A inscrição com uso do voucher só é válida caso seja realizada na secretaria da JAHAS – RockSchool Porto.
18. Os vouchers não podem ser convertidos em dinheiro.
19. Os vouchers não são acumuláveis com quaisquer outras promoções em vigor na JAHAS – RockSchool Porto.
20. A JAHAS – RockSchool Porto e o Shopping Cidade do Porto não se responsabilizam pela perda, roubo ou extravio dos vouchers.
21. Este regulamento estará disponível, durante o período da ação promocional, no Balcão de Informações sito no Piso 0 (zero) do Shopping Cidade do Porto, na sede da JAHAS – RockSchool Porto e em [www.jahas.pt](http://www.jahas.pt).
22. A JAHAS – RockSchool Porto reserva-se o direito de, a qualquer momento e sem pré-aviso, restringir, suspender ou cancelar a ação se as circunstâncias assim o obrigarem. Em nenhum caso a sua responsabilidade será posta em causa.

Nota: Os comprovativos de compras só são válidos se contiverem a informação mínima de que a loja é no Shopping Cidade do Porto, do valor da compra e da data da compra, excetuando os talões Visa/Multibanco que não serão válidos para o efeito.